



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 30/08/18

*[Handwritten signature]*

LEI Nº 4.882, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DE  
MANGUINHOS "COM MANGUINHOS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Comissão de Meio Ambiente com Manguinhos", com sede à Rua Geraldo Costa Alves, nº 01, Manguinhos, Serra/ES, CEP: 29.173-064.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de agosto de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.269/2018  
jmm